

## PLANO DAS AULAS DO 2º SEMESTRE (2018)<sup>1</sup>

### DIREITO CIVIL IV – FAMÍLIAS E SUCESSÕES

Profa. Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima

#### AGOSTO

	Terça-feira 08:15 – 10 hs 10:15 – 12 hs	Quarta-feira 08:15 – 10 hs 10:15 – 12 hs
Semana <u>1</u>		<u>01</u> - Apresentação da disciplina; - Metodologia; - Avaliação; - Indicação bibliográfica; - Introdução e desafios do Direito das Famílias. - Princípios do Direito das Famílias. - Entidades familiares: introdução.
Semana <u>2</u>	<u>07</u> - Afetividade e Entidades familiares.	<u>08</u> - Casamento (Parte I e II).
Semana <u>3</u>	<u>14</u> - Casamento (Parte III) e Regime de bens. • Discussão da ADI 4277 e da ADPF 132.	<u>15</u> <b><u>Semana Jurídica</u></b>
Semana <u>4</u>	<u>21</u> - Extinção da sociedade conjugal: separação. - Divórcio e EC 66/2010. - Separação e Divórcio extrajudicial. • Discussão dos julgados e da Súmula 39 do TJ/RS sobre manutenção da separação após a EC 66/10.	<u>22</u> - União Estável (Parte I). <b><i>1º CASO - CASAMENTO ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO</i></b>

<sup>1</sup> ATENÇÃO: Programa sujeito à alteração tendo em vista circunstâncias extraordinárias e imprevisíveis. É obrigação do aluno mantê-lo atualizado em conformidade com as alterações possíveis.

Semana <u>5</u>	<p><u>28</u></p> <p>- União Estável (Parte II). Reconhecimento e dissolução da União Estável.</p>	<p><u>29</u></p> <p>- Relações de Parentesco e Filiação.</p> <p><i>2º CASO FAMÍLIAS SIMULTÂNEAS</i></p>
--------------------	---	---

## SETEMBRO

	Terça-feira 08:15 – 10 hs 10:15 – 12 hs	Quarta-feira 08:15 – 10 hs 10:15 – 12 hs
	<p><b><u>04 – 09 SEMANA DA PÁTRIA</u></b> <b><u>Recesso Escolar</u></b></p>	
Semana <u>6</u>	<p><u>11</u></p> <p>- Alienação Parental</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Discussão do julgado do STJ sobre alienação parental.</li> </ul> <p>- Abandono Afetivo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Discussão do julgado do STJ sobre abandono afetivo.</li> </ul>	<p><u>12</u></p> <p>- Adoção.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Discussão do julgado STJ sobre adoção por casais do mesmo sexo.</li> </ul> <p><i>3º CASO - FAMÍLIAS POLIAFETIVAS</i></p>
Semana <u>7</u>	<p><u>18</u></p> <p>- Bem de Família.</p> <p>- Alimentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Discussão do julgado STJ sobre alimentos entre cônjuges.</li> <li>•</li> </ul>	<p><u>19</u></p> <p><i>TROCA DE AULAS PROF. ALESSANDRO HIRATA (A CONFIRMAR)</i></p>
Semana <u>8</u>	<p><u>25</u></p> <p>- Poder Familiar. - Tutela e Curatela.</p> <p><i>4º CASO - SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO</i></p>	<p><u>26</u></p> <p>- Sucessão em Geral.</p>

## OUTUBRO

	Terça-feira 08:15 – 10 hs 10:15 – 12 hs	Quarta-feira 08:15 – 10 hs 10:15 – 12 hs
Semana <u>9</u>	<u>02</u> 1ª Prova (de zero a dez): toda a matéria de Direito das Famílias.	<u>03</u> Comentários sobre a Prova <i>5º CASO - ALIENAÇÃO PARENTAL</i>
Semana <u>10</u>	<u>09</u> - Sucessão Legítima: introdução.	<u>10</u> - Indignidade. - Herança jacente e herança vacante. <i>6º CASO - ABANDONO AFETIVO</i>
Semana <u>11</u>	<u>16</u> - Petição de herança. - Cessão de Direitos Hereditários.	<u>17</u> - Sucessão Testamentária: formas de testamento. <i>7º CASO - CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS</i>
Semana <u>12</u>	<u>23</u> CONGRESSO UNICAM CAMERINO - Sucessão testamentária: direito de acrescer, fideicomisso e deserdação.	<u>24</u> CONGRESSO UNICAM CAMERINO - Sucessão na União Estável.
Semana <u>13</u>	<u>30</u> - Inventário e Partilha: introdução. <i>8º CASO - INVALIDADE DE TESTAMENTO</i>	<u>31</u> <i>2º Simpósio Direito das Famílias</i>

## NOVEMBRO

	Terça-feira 08:15 – 10 hs 10:15 – 12 hs	Quarta-feira 08:15 – 10 hs 10:15 – 12 hs
Semana <u>14</u>	<u>06</u> - Aspectos notariais e registrais do inventário e partilha.  <b>9º CASO- SUCESSÃO DO CONJUGE E DO COMPANHEIRO (ANTES DO JULGAMENTO DO STF)</b>	<u>07</u> - Partilha, sobrepartilha e escritura de retificação de partilha.  <b>10º CASO - SUCESSÃO DO CONJUGE E DO COMPANHEIRO (DEPOIS DO JULGAMENTO DO STF)</b>
Semana <u>15</u>	<u>13</u> - Inventário e Partilha Extrajudicial.	<u>14</u>
Semana <u>16</u> e <u>17</u>	<u>19 a 30</u>  <b>Semanas das Provas Finais</b>	

## DEZEMBRO / FEVEREIRO

	<u>04</u> a <u>08</u>
Semana <u>18</u>	<u>11 - 12</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>entrega e publicação das notas</li> </ul> <u>14 a 15</u> <b>Vistas às provas e eventuais pedidos de revisão</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>15 Revisão de provas</li> <li>20 Entrega das notas</li> </ul>
	Até a penúltima semana de férias  <b>RECUPERAÇÃO: horários a serem definidos</b>

## **1 – METODOLOGIA:**

As aulas serão expositivas, teóricas e práticas, estimulando o raciocínio e reflexão dos alunos. As aulas teóricas têm por finalidade a exposição didática dos temas relacionados à disciplina, indicando, eventualmente, textos e livros a título de bibliografia complementar de aprofundamento. Estes textos devem ser lidos pelos alunos, que devem estar preparados para discussão em aula, bem como responder as questões das avaliações.

As aulas práticas têm por objetivo o desenvolvimento dinâmico da disciplina, na medida em que serão trazidos casos práticos para serem desenvolvidos e solucionados pelos alunos, bem como julgados para análise crítica, enfatizando-se o método dialético, o que é essencial para o estudo da evolução do Direito das Famílias e Sucessões no Brasil.

Além das aulas, serão debatidos os principais julgados notadamente do STF e do STJ, sem exclusão de julgados dos Tribunais de Justiça estaduais, sobre temas tormentosos deste ramo do Direito Civil. Estes casos serão selecionados pela Docente que irá divulgar via moodle com tempo hábil para que os alunos possam se preparar. Todos os alunos devem estar prontos para debater o tema, serão sorteados alguns alunos durante o semestre para responder algumas questões durante o debate com a sala.

## **2 - AVALIAÇÃO:**

A avaliação visa a demonstrar o aproveitamento dos alunos na disciplina, diagnosticando as deficiências e insuficiências do aprendizado durante o curso. A avaliação, então, cobra do aluno os conhecimentos teóricos ministrados nas aulas expositivas aplicados aos julgados estudados e debatidos, estimulando o raciocínio e reflexão, devendo sempre fundamentar as respostas na lei, doutrina e jurisprudência. Assim, a nota final é composta por:

**2.1. Primeira prova (AVALIAÇÃO BIMESTRAL): de ZERO A DEZ pontos (MATERIA: DIREITO DAS FAMILIAS);**

**2.2. Apresentação dos casos práticos em aula: de ZERO A CINCO pontos;**

**2.3. Participação do 2º Simpósio de Direito das Famílias da FDRP: de ZERO A CINCO pontos;**

**2.4. Prova final: de ZERO A DEZ pontos (MATERIA: DIREITO DAS SUCESSÕES);**

A média é o somatório de todas estas notas dividido por 3. Considerando-se aprovado, o aluno que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Ficando de recuperação o aluno cuja nota estiver compreendida entre 3,0 (três) a 4,9 (quatro vírgula nove) e frequência mínima de 70%.

## **3 - BIBLIOGRAFIA:**

### **3.1 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DABUS MALUF, Adriana do Rego Freitas. **Direito de Famílias, amor e bioética**. São Paulo, Campus Elsevier, 2013.

\_\_\_\_\_. **Novas modalidades de famílias na pós-modernidade**. São Paulo: Atlas, 2013.

\_\_\_\_\_; DABUS MALUF, Carlos Alberto. **Curso de Direito de Família**. São Paulo: Saraiva, 2013.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. **Curso de Direito das Sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

GOMES, Orlando. **Direito de Família**. Atualização de Humberto Theodoro Júnior. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. Vol. 6 – Direito de Família. e Vol. 7 – Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva, 2013.

PENTEADO, Luciano de Camargo. **Manual de Direito Civil: Sucessões**. São Paulo: Sucessões, 2014.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de Direito Civil**. Vol. V – Direito de Família. Atualização de Tânia Pereira da Silva. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

### 3.2 - BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARAL, Jorge Augusto Pais de. **Do casamento ao divórcio**. Lisboa: Cosmos, 1997.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Estatuto da Família de Fato: de acordo com o novo Código Civil**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BAUMANN, Zigmunt. **Amor Líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

DIAS, Maria Berenice. **Direito das Famílias**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

\_\_\_\_\_. **Homoafetividade: o que diz a justiça!** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

\_\_\_\_\_. **Conversando sobre família, sucessões e o novo Código Civil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

\_\_\_\_\_. Síndrome da Alienação Parental, o que é isso? Disponível em: [HTTP://www.mariaberenice.com.br/site/content.php?cont\\_id=926&isPopUp=tru](http://www.mariaberenice.com.br/site/content.php?cont_id=926&isPopUp=tru) e. Acesso em: 05 out. 2008. E disponível em [WWW.inteligenciajuridica.com.br](http://WWW.inteligenciajuridica.com.br), ano IV, n. 64, out. 2006. Acesso em 20 ago. 2010.

\_\_\_\_\_. **Incesto e Alienação Parental. Realidades que a Justiça insiste em não ver**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

\_\_\_\_\_; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (org.) **Direito de Família e o novo Código Civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2ª edição, 2002.

\_\_\_\_\_; SOUZA, Ivone M.C. Coelho de. **Famílias Modernas: (inter) secções do afeto e da lei**. In Revista Brasileira de Direito de Família, vol. 8.

\_\_\_\_\_; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coords.). **Direito de família e o novo Código Civil**. 3ª Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Vol. 5 – Direito de Família. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FACHIN, Luiz Edson. **Elementos críticos de direito de família**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

\_\_\_\_\_. **Da paternidade**: relação biológica e afetiva. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

\_\_\_\_\_. Contribuição crítica à teoria das entidades familiares extramatrimoniais. In: WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coord.). **Direito de família: aspectos constitucionais, civil e processuais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996. v. 3.

\_\_\_\_\_. Em nome do pai: estudo sobre o sentido e o alcance do lugar jurídico ocupado no pátrio dever, na tutela e na curatela. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coord.). **Direito de família contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 1.997.

FUGITA, Jorge Shiguemitsu. **Curso de Direito Civil. Direito de Família**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2ª edição, 2003.

\_\_\_\_\_. Família monoparental. In: TARTUCE, Flávio; CASTILHO, Ricardo (coords.). **Direito civil: direito patrimonial e direito existencial**. São Paulo: Método, 2006.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. 3º e 4º volumes. São Paulo: Saraiva, 2ª edição.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Família não fundada no casamento. In: **Revista dos Tribunais**, v. 771, jan. 2000.

\_\_\_\_\_. **Princípios Constitucionais do Direito de Família**. São Paulo: Atlas, 2008.

\_\_\_\_\_. **A nova filiação: o biodireito e as relações parentais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

\_\_\_\_\_; GUERRA, Leandro dos Santos. Função Social da família. In: GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da (Coord.). **Função social no direito civil**. São Paulo: Atlas, 2007.

GARDNER, Richard A. **The parental alienation syndrome**. Creative Therapeutics Inc., Cresskill, N.J., 1992.

\_\_\_\_\_. **The parental alienation syndrome**. Second Edition, 1998.

HIRONAKA, Giselda M. F. Novaes (orientação). BARBOSA, Águida Arruda e VIEIRA, Cláudia Stein (coordenação). **Direito de Família**. Vol. 7. Coleção Direito Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

\_\_\_\_\_. Família e casamento em evolução. In: **Revista Brasileira de Direito de Família**. Porto Alegre: IBDFAM/ Síntese, n. 1, p. 7-17, abr.-jun. 1999.

\_\_\_\_\_. Responsabilidade civil na relação paterno-filial. Artigo publicado no site [www.professorchristiano.com.br](http://www.professorchristiano.com.br).

\_\_\_\_\_; OLIVEIRA, Euclides Benedito. Do direito de família. In: DIAS, Maria Berenice; PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de família e o novo Código Civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito Civil: Famílias**. São Paulo: Saraiva, 2010.

\_\_\_\_\_. A repersonalização das relações de família. In: BITTAR, Carlos Alberto (Org.). **Direito de família na Constituição de 1988**. São Paulo: Saraiva, 1988.

\_\_\_\_\_. Entidades familiares constitucionalizadas: para além do numerus clausus. In: FARIAS, Cristiano Chaves de (Coord.). **Temas atuais de direito e processo de família**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

MADALENO, Rolf Hanssen. **Direito de família: aspectos polêmicos**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

- \_\_\_\_\_. O preço do afeto. In: PEREIRA, Tânia da Silva; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coords.). **A ética da convivência familiar e a sua efetividade no cotidiano dos Tribunais**. Rio de Janeiro: Forense, 2006, p. 151-169.
- MALUF, Adriana Caldas do rego Freitas Dabus. **Novas Modalidades de Família na Pós-Modernidade**. São Paulo: Atlas, 2010.
- MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. 37 ed. Atualização por Regina Beatriz Tavares da Silva. São Paulo: Saraiva, 2004.
- MORAES, Maria Celina Bodin de. O conceito da dignidade humana: substrato axiológico e conteúdo normativo. In: SARLET, Ingo W. **Constituição, direitos fundamentais e direito privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
- \_\_\_\_\_. Danos morais em família? In: PEREIRA, Tânia da Silva; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). **A ética da convivência familiar e sua efetividade no cotidiano dos tribunais**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- RAMOS, Carmem Lúcia Silveira. **Família sem casamento**: de relação existencial de fato a realidade jurídica. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- SILVA, Evandro Luiz; RESENDE, Mário; MOTTA, Maria Antonieta Pisano et ali. **Síndrome da Alienação Parental e a tirania do guardião. Aspectos psicológicos, sociais e jurídicos**. Porto Alegre: Ed. Equilíbrio, 2008.
- SILVA, Regina Beatriz Tavares da. **Curso de Direito Civil**. 39ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- VELOSO, Zeno. Direito de família, alimentos, bem de família, união estável. In: AZEVEDO, Álvaro Villaça (coord.). Código Civil comentado. São Paulo: Atlas, 2003. v. 17.
- \_\_\_\_\_. Direito de família no novo milênio. **Estudos em homenagem ao professor Álvaro Villaça Azevedo**. Silmara Juny de Abreu Chinellato, Jorge Shighemitsu Fugita, José Fernando Simão e Maria Cristina Zucchi (orgs.). São Paulo: Atlas, 2010.

## WEBSITES

Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM): [www.ibdfam.org.br](http://www.ibdfam.org.br)  
Desembargadora Maria Berenice Dias: [www.mariaberenicedias.com.br](http://www.mariaberenicedias.com.br)

**OBS.:** A indicação destas obras como bibliografia básica e complementar não exclui outros itens que serão oportunamente indicados para leitura complementar durante o curso. Além disso, é de responsabilidade do discente a atividade de pesquisa e aprofundamento de temas específicos sobre contratos.

## Ementa da Disciplina:

A disciplina é estruturada em duas partes. A primeira parte trata do Direito das Famílias e a segunda, Direito das Sucessões.

**1ª Parte – Direito das Famílias:** Princípios aplicados ao direito das famílias. Casamento: conceito, características, objetivo, celebração, prova e modalidades de casamento. Impedimentos matrimoniais. Relações patrimoniais entre os cônjuges: regime de bens (comunhão universal, comunhão parcial, separação total, participação final nos aquestos). Pacto antenupcial.



Casamento e União Estável homoafetiva. Extinção da sociedade conjugal: separação. EC 66/2010. Dissolução do casamento: Divórcio. União Estável: teorias, regras protetivas, facilitação da conversão em casamento, extinção e alimentos. Reação de parentesco: filiação e adoção; princípio da igualdade; reconhecimento, investigação e negação da paternidade. Adoção e adoção homoafetiva. Alimentos. Bem de família. Poder familiar. Tutela e curatela.

**2ª Parte – Direito de Sucessões:** Da Sucessão Legítima. Conceito e origem. Classificação. Princípios aplicados ao direito das sucessões. Sucessão em Geral. Abertura da sucessão. Limites à liberdade de testar. Administração da herança. Vocação hereditária. Aceitação e renúncia da herança. Exclusão da sucessão por indignidade. Herança jacente e herança vacante. Petição de herança. Sucessão Legítima. Sucessão na União Estável. Sucessão Testamentária. Formas de testamento. Legados. Direito de acrescer. Substituições e Fideicomisso. Deserdação. Invalidez do testamento. Inventário e partilha.